



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 2828-09.00/14-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2014**

AJDGNº 167/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PLETSCH & RIZZON LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.940.091/0001-57, com sede na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2085, Bairro Centro, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670000, telefone nº (55) 34311048, email: guaracip@brturbo.com.br, neste ato representada por Magda Rizzon Pletsch, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça de Herval, Triunfo e Venâncio Aires, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 88/2014, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG nº 167/14, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Não reajustar o preço dos serviços contratados, reduzindo-se o valor mensal dos serviços de monitoramento dos itens 01 e 02 para R\$ 450,00 mensais, mantendo-se o valor mensal atualmente praticado do item 03.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 27 NOV. 2015

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante **Carlos Alberto G. Umsza,**
Diretor-Geral

PLETSCH & RIZZON LTDA.
Contratada